



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 031/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARIA DO CARMO MARQUES CAMPANATI**, Escriturária, matrícula nº 00711, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 016/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 2.256/2022 R\$ 1.840,25

ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 552,07

Totalizando **R\$ 2.392,32**

(Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de outubro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021